



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 17/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2024

Encerra os trabalhos, extingue Câmara Técnica de Zootecnia e Comissões Nacionais especificadas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos e extinguir as seguintes Comissões Assessoras e Câmara Técnica de Zootecnia:

- I. Câmara Técnica de Zootecnia (CT/Zoot.);
- II. Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV);
- III. Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ);
- IV. Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV);
- V. Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS);
- VI. Comissão Nacional de Bem-Estar Animal (COBEA);
- VII. Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM);
- VIII. Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL);
- IX. Comissão Nacional de Estudo e Orientação para Habilitação de Entidades e Reconhecimento de Títulos de Especialistas (CONAESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as Portarias: 7, de 21 de março de 1995; 85, de 3 de dezembro de 2003; 13, de 7 de fevereiro de 2018; 28, de 1º de março de 2018; 94, de 13 de agosto de 2018; 79, de 27 de novembro de 2020; 83, de 15 de dezembro de 2020; 43, de 22 de maio de 2020; 63/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 19/01/2024 10:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244526

Código de Autenticação: 32eb2d9817



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037